



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº.
F l s. Nº.

Nº

584
085

= LEI Nº 872 DE 18 DE AGOSTO DE 1993 =

DECLARA de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE POSSES - AMOP e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE POSSES - AMOP, com sede no Povoado de Posses, deste Município;

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de Agosto de 1993.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

[Illegible signatures]

[Illegible signatures]